



CENTRO SOCIAL DA RIBEIRA DO FÁRRIO

CONTRATO N.º01/2017

F. Janeiro
CA

CONTRATO DE EMPREITADA de "P01/2017 -REQUALIFICAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA DE FORMIGAIS EM CENTRO DE APOIO A IDOSOS"

----- Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezassete, na sede do Centro Social da Ribeira do Fárrio, compareceram, para efeitos estabelecidos no artigo 94.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 9 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, a fim de se reduzir a escrito o presente contrato, os seguintes outorgantes:-----

-----**PRIMEIRO – Filipe de Jesus Janeiro**, casado, natural da Freguesia de Freixianda, do Concelho de Ourém e residente na Rua dos Janeiros, n.º35, lugar de Ladeira do Fárrio, da Freguesia de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, Concelho de Ourém, que outorga o presente contrato em representação do Centro Social da Ribeira do Fárrio, na sua qualidade de Presidente do Centro Social da Ribeira do Fárrio.-----

----- O Centro Social é titular do cartão de pessoa coletiva de direito público número 503089915.-----

-----**SEGUNDO – Cnbal Construções, Lda.**, com sede na Brás Curado Center, Saonda, Aguda, Figueiró dos Vinhos, 3260-052 Figueiró dos Vinhos, Freguesia de Aguda, Concelho de Figueiró dos Vinhos, Distrito de Leiria, titular do Alvará de Construção n.º 73625, e com o número único e de matrícula e de pessoa coletiva 507 204 310, representada pelo Senhor Fernando Alberto Estanqueiro Gama, residente na Rua Almofala de Baixo, 3260-023 Aguda / Freguesia de Figueiró dos Vinhos, em nome da qual outorga no presente contrato, com poderes para o ato.-----

----- Pelo primeiro outorgante foi dito:-----

=Que, de acordo com a deliberação do Centro Social que representa, de 20 de janeiro de 2017, optou-se pelo procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea a) artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, com vista à empreitada de "Requalificação da antiga Escola de Formigais em Centro de Apoio a Idosos."-----=Que, por deliberação do Centro Social da Ribeira do Fárrio, de 01 de fevereiro de 2017, foi adjudicada à firma CNBAL - Construções, Lda., com sede em Brás Curado Center, Saonda, Aguda, Figueiró dos Vinhos, 3260-052 Figueiró dos Vinhos, ora segundo outorgante, a referida empreitada pelo valor de sessenta e



CENTRO SOCIAL DA RIBEIRA DO FÁRRIO

sete mil e oitenta e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos (67.085,56€), valor da sua proposta de, 23 de janeiro de 2017.-----

-----Por isso e em cumprimento da citada deliberação e de acordo com os poderes que a Lei lhe confere, o primeiro outorgante adjudica ao segundo a referida empreitada pelo valor de sessenta e sete mil e oitenta e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos(67.085,56 €) acrescidos de I.V.A à taxa legal em vigor, nas seguintes condições:-----

PRIMEIRO – Na execução dos trabalhos, que constituem esta empreitada e em todos os atos que a ela digam respeito, o adjudicatário obriga-se a cumprir o disposto no respetivo caderno de encargos, que faz parte integrante deste contrato, para todos os efeitos legais, cujo conteúdo se dá aqui como integralmente reproduzido, dispensando-se a sua leitura, por os outorgantes terem declarado que já o leram e que conhecem perfeitamente o seu conteúdo;-----

SEGUNDA – O adjudicatário, salvo no que for contrariado por este contrato, obriga-se a executar, de acordo com a sua proposta de 23 de janeiro de 2017, a empreitada de “Requalificação da antiga escola de Formigais em Centro de Apoio a Idosos, que faz parte integrante do presente contrato, para todos os efeitos legais, cujo conteúdo se dá aqui como integralmente reproduzido;-----

TERCEIRA - O prazo de execução dos trabalhos é de 60 dias, contados a partir da data da consignação; -----

QUARTA – O presente contrato produz efeitos a partir da data da publicação, pela entidade adjudicante, no portal da internet dedicado aos contratos públicos, designadamente para efeitos de pagamento, tudo nos termos do artigo 127.º do código dos contratos públicos; -----

QUINTA – As revisões de preços desta empreitada serão efetuadas nos termos do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, através da fórmula constante na cláusula 29.ª, do caderno de encargos;-----

SEXTA – A forma e o prazo dos pagamentos, efetuar-se-ão em conformidade com a cláusula 25.ª do caderno de encargos; -----



CENTRO SOCIAL DA RIBEIRA DO FÁRIO

CoA

SÉTIMA – O prazo de garantia dos trabalhos da empreitada objeto do presente contrato efectuar-se-á em conformidade com a cláusula 38.ª do caderno de encargos;-----

OITAVA – Para resolução de todos os litígios decorrente do presente contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, com expressa renúncia a qualquer outro, em conformidade com a cláusula 44.ª do caderno de encargos.-----

----- O encargo total do presente contrato é de sessenta e sete mil e oitenta e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos (67.085,56€) acrescida de I.V.A., à taxa legal em vigor.-----

----- A identificação da lista contratual de preços unitários é a constante da respetiva proposta que fica a fazer parte integrante deste contrato e que aqui se dá como reproduzida, para todos os efeitos legais.-----

-----Pela segunda outorgante foi dito que aceita para a sua representada, o presente contrato com todas as condições e que se obriga a cumpri-lo inteiramente.-----

- A minuta do presente contrato foi devidamente aprovada, por deliberação do Centro Social da Ribeira do Fátio, tomada em reunião celebrada em 07 de fevereiro de 2017, conforme está legalmente fixado.-----

----- O segundo outorgante fez prova de que a sua representada não é devedora à Fazenda Nacional por quaisquer contribuições e impostos e fez também prova de que tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.-----

Fátio, 07 de fevereiro de 2017

1.º Outorgante: Filipe de Jesus Fanciro

2.º Outorgante: Jonas de Jesus Esteves
CSRFARL
Centro Social da Ribeira do Fátio
A Gerência,



CENTRO SOCIAL DA RIBEIRA DO FÁRIO